

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 678ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 11-11-2016, às 9 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião.

II- O Conselho aprovou:

1) a proposta do Conselheiro Samy Kopit Moscovitch, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar, para 20-12-2016, a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 11 horas, bem como que, caso não seja verificado quórum mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para tratar do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras ajustados, referentes do exercício de 2015, e da rerratificação da destinação do Lucro Líquido do exercício de 2015;

2) o Programa de Compliance, para o Ciclo 2016/2018;

3) a alteração da composição dos Comitês do Conselho de Administração; e,

4) a ata desta reunião.

III- O Conselho aprovou e encaminhou à Assembleia Geral Extraordinária o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras ajustados referentes ao exercício de 2015 e os respectivos documentos complementares também ajustados.

IV- O Conselho autorizou:

1) o aumento do Capital Social da RME - Rio Minas Energia Participações S.A.-RME em até duzentos e trinta e cinco milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos, mediante a emissão de até seiscentos e oitenta e três milhões, trezentos e quatro mil, novecentas e cinquenta e quatro ações nominativas e sem valor nominal, no valor de emissão de R\$0,34399492322 por ação, sendo cento e setenta milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentas e trinta e nove ações ordinárias e quinhentos e doze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentas e quinze ações preferenciais, passando o Capital Social total de duzentos e onze milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos para até quatrocentos e quarenta e sete milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e um centavos, e, conseqüentemente, a subscrição e a integralização da totalidade das ações emitidas, o que resultará na participação da Companhia

em até 61,61% do Capital Social total da RME, bem como na necessidade de alteração do “caput” do artigo 5º do seu Estatuto Social para refletir o efetivo aumento do Capital Social;

2) a subscrição e a integralização de ações nominativas e sem valor nominal, pela Cemig, em espécie, na RME, no valor de até duzentos e trinta e cinco milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos, passando a participação da Companhia no Capital Social total da RME de 25% para até 61,61%;

3) o aumento do Capital Social da Luce Empreendimentos e Participações S.A.-Lepsa em até duzentos e vinte e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos, mediante a emissão de até seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, sessenta ações nominativas e sem valor nominal, no valor de emissão de R\$0,34285972768 por ação, sendo cento e sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentas e sessenta e cinco ações ordinárias e quinhentos milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentas e noventa e cinco ações preferenciais, passando o Capital Social total de duzentos e onze milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos para até quatrocentos e quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos, e, conseqüentemente, a subscrição e a integralização da totalidade das ações emitidas, o que resultará na participação da Companhia em até 61,16% do Capital Social total da Lepsa, bem como na necessidade de alteração do “caput” do artigo 5º do seu Estatuto Social para refletir o efetivo aumento do Capital Social; e,

4) a subscrição e a integralização de ações nominativas e sem valor nominal, pela Companhia, em espécie, na Lepsa, no valor de até duzentos e vinte e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e três centavos, passando a participação da Companhia no Capital Social total da Lepsa de 25% para até 61,16%.

V- O Conselho encaminhou à Assembleia Geral Extraordinária a seguinte proposta:

1) rerratificar a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2015, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas, cumulativamente, em 29-04-2016, passando o montante de R\$2.491.375 mil para R\$2.468.500 mil, mantendo o montante do saldo de Lucros Acumulados, ou seja, R\$59.536 mil, conforme a seguir:

a) R\$633.968 mil sejam destinados como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia, conforme a seguir: R\$200.000 mil na forma de Juros sobre o Capital Próprio-JCP, conforme CRCA-088/2015, de 17-12-2015, e CRD-432/2015, de 04-01-2016, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2016 e a segunda até 30-12-2016, a serem compensados com o dividendo mínimo obrigatório, cabendo à Diretoria Executiva observar os prazos, determinar os locais e os processos de pagamento, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 30-12-2015. As ações passaram a ser negociadas ex-direitos em 04-01-2016; e, R\$433.968 mil na forma de dividendos de 2015, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2016, ou seja, na data das AGO/AGE realizadas no corrente ano;

b) R\$622.529 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Dividendos obrigatórios não distribuídos, para serem pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir;

c) R\$1.250.843 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2016, conforme orçamento de capital; e,

d) R\$20.696 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais referentes aos incentivos fiscais obtidos em 2015 em função dos investimentos realizados na região da Sudene. Permanecem inalterados os demais termos relacionados aos pagamentos dos dividendos deliberados nas AGO/AGE, realizadas, cumulativamente, em 29-04-2016; e,

2) que o(s) representante(s) da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizar-se, também, em 20-12-2016, vote(m) favoravelmente ao Relatório da Administração, às Demonstrações Financeiras ajustadas, referentes ao exercício de 2015, e aos respectivos documentos complementares também ajustados; bem como à rerratificação da destinação do Lucro Líquido de 2015, aprovada na Assembleia Geral Ordinária, de 29-04-2016, passando o montante de R\$2.337.663 mil para R\$2.316.273 mil, mantendo o montante do saldo de Lucros Acumulados, ou seja, R\$47.761 mil.

VI- O Conselho orientou os representantes indicados pela Companhia, nas Assembleias Gerais Extraordinárias-AGEs da RME e da Lepsa, a votarem favoravelmente sobre as matérias citadas no item V, acima.

VII- A Conselheira Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes absteve-se de votar as matérias citadas no itens III, IV, V e VI, supra; bem como o Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz absteve-se de votar a matéria citada na alínea 3 do item II, supra.

VIII- O Presidente, Conselheiros, o Diretor Fabiano Maia Pereira, o Superintendente de Controladoria, Leonardo George de Magalhães, o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Marcelo Salvador, e o assessor externo João Roriz teceram comentários sobre assunto de interesse da Companhia.

Presenças: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Daniel Alves Ferreira, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Saulo Alves Pereira Junior, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Bruno Magalhães Menicucci, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Bruno Westin Prado Soares Leal, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Tarcísio Augusto Carneiro, Samy Kopit Moscovitch e Wieland Silberschneider; Rafael Amorim de Amorim, Manuel Jeremias Leite Caldas e Marcos Túlio de Melo, Conselheiros Fiscais; Fabiano Maia Pereira, Diretor; Leonardo George de Magalhães, Superintendente; Marcelo Salvador, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes; João Roriz, assessor externo; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros